TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto aquisição de acessórios para instrumentos da Banda Escolar da EMEF Sebastião da Silva Ortiz do Município de São José do Cerrito/SC, conforme condições e exigências estabelecidas na tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PELE BATEDEIRA DE 10", MATERIAL FILME SINTETICO, ACABAMENTO TRANSPARENTE OU POROSA	UN	12	19,90	238,80
2	PELE RESPOSTA DE 10", MATERIAL FILME SINTETICO FINO, ACABAMENTO TRANSPARENTE	UN	12	29,90	358,80
3	PELE POROSA DE 8", MATERIAL FILME SINTÉTICO DE POLIÉSTER, ACABAMENTO REVESTIMENTO POROSO BRANCO	UN	03	139,00	417,00
4	PELE BATEDEIRA DE 14", MATERIAL FILME SINTÉTICO DE POLIÉSTER, ACABAMENTO TRANSPARENTE, POROSA OU LEITOSA	UN	06	19,90	119,40
5	BAQUETA DE BUMBO, MATERIAL MADEIRA COM PONTA DE FELTRO, MEDIDAS APROXIMADAS 30 A 40 CM	PAR	07	33,80	236,60
6	BAQUETA KIDS, MATERIAL MADEIRA LEVE, MEDIDAS APROXIMADAS 25 A 33 CM.	PAR	05	31,80	159,00
7	BAQUETA DE SURDO, MATERIAL MADEIRA COM PONTA DE FELTRO, MEDIDAS APROXIMADAS 30 A 40 CM	UN	09	7,00	63,00
8	BAQUETA CAIXA 5ª, MATERIAL MADEIRA, MEDIDAS APROXIMADAS 40 CM	PAR	03	51,80	155,40
9	BAQUETA HICKORY 5ª, MADEIRA HICKORY, MEDIDAS APROXIMADAS 40 CM	PAR	02	139,80	279,60

(49) 3242 1111
CNPJ: 82.777.327/0001-39
www.cerrito.sc.gov.br
compras@cerrito.sc.gov.br
Rua Anacleto da Silva Ortiz, nº127, Centro

10	BAQUETA LIRA, MATERIAL MADEIRA LEVE, MEDIDAS APROXIMADAS 30 A 40 CM	UN	10	15,90	159,00
11	TALABARTE LIRA, MATERIAL EM NYLON RESISTENTE, COPO FIXAÇÃO EM ALUMÍNIO, TAMANHO APROXIMADO 0,55 A 1,30 AJUSTAVEL	UN	05	54,90	274,50
12	TALABARTE 2 GANCHOS, MATERIAL EM NYLON RESISTENTE, GANCHO EM METAL COM APOIO PARA OMBRO EM E.V.A, TAMANHO APROXIMADO 0,55CM A 1,30MT AJUSTAVEL	UN	30	16,90	507,00
13	TALABARTE 1 GANCHO, MATERIAL EM NYLON RESISTENTE, GANCHO EM METAL COM APOIO PARA OMBRO EM E.V.A, TAMANHO APROXIMADO 0,55CM A 1,30MT AJUSTAVEL	UN	09	15,90	143,10
14	ESTEIRA DE CAIXA OU REPIQUE 10X24, 24 FIOS METÁLICOS, EXTREMIDADES METÁLICAS REFORÇADAS	UN	09	35,90	323,10

1.2. O objeto a ser contratado é de natureza comum, que serão contratados de empresa fornecedora do ramo, nos termos do artigo 6º, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição destes materiais é fundamental para garantir a continuidade e o pleno desenvolvimento das atividades musicais oferecidas aos alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental - EMEF Sebastião da Silva Ortiz, consolidando o papel da banda escolar como ferramenta de transformação social e pedagógica dentro do Projeto de Tempo Integral. A reposição de componentes de percussão e o fornecimento de acessórios de suporte e baquetas são indispensáveis para a manutenção da qualidade sonora e da integridade dos instrumentos,

(49) 3242 1111
CNPJ: 82.777.327/0001-39
www.cerrito.sc.gov.br
compras@cerrito.sc.gov.br
Rua Anacleto da Silva Ortiz, nº127, Centro

permitindo que os estudantes tenham acesso a equipamentos em condições ideais de uso para o aprendizado técnico e rítmico.

A banda escolar desempenha relevante função educacional, cultural e social, proporcionando aos estudantes experiências que contribuem para o desenvolvimento da disciplina, da responsabilidade, da socialização, da coordenação motora e do trabalho em equipe. Além disso, promove a valorização da cultura musical e amplia as oportunidades de participação dos alunos em atividades extracurriculares e eventos cívicos e culturais.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A presente solução consiste no fornecimento de acessórios destinados aos instrumentos da banda escolar da EMEF Sebastião da Silva Ortiz, com o objetivo de garantir a manutenção, conservação e adequado funcionamento dos equipamentos utilizados nas atividades musicais desenvolvidas no âmbito do Projeto de Tempo Integral. A aquisição visa assegurar melhores condições de uso dos instrumentos, contribuindo para a continuidade das práticas pedagógicas, culturais e de integração promovidas pela banda escolar, bem como para o desenvolvimento artístico, social e educacional dos estudantes participantes.

4. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

4.1. Para o fornecimento dos bens pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar atuação em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2. Para garantir a adequada execução do objeto, os seguintes requisitos mínimos deverão ser observados na contratação:

- Equipamentos novos, de primeiro uso;
- Responsabilidade do fornecedor pelo transporte, entrega e descarga dos produtos no local indicado pela Secretaria de Educação;
- Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, sem avarias e em perfeitas condições de uso.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

(49) 3242 1111
CNPJ: 82.777.327/0001-39
www.cerrito.sc.gov.br
compras@cerrito.sc.gov.br
Rua Anacleto da Silva Ortiz, nº127, Centro

5.1. A execução do objeto ocorrerá mediante **fornecimento integral**;

5.2. Local de entrega: na sede da Secretaria Municipal de Educação, na Rua Edite Pereira Batista, nº 224, bairro Centro em São José do Cerrito/SC;

5.3. A entrega deverá ocorrer em até **10 (dez) dias úteis** após o recebimento da solicitação formal (Autorização de Fornecimento);

5.4. A contratada deverá substituir imediatamente quaisquer materiais com defeito, dentro do prazo de garantia, sem ônus para a Administração;

5.5. A contratada deverá assegurar garantia mínima de 12 (doze) meses a partir do recebimento definitivo dos materiais, cobrindo defeitos de fabricação ou vícios ocultos.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para liquidação e pagamento será de no máximo 10 (dez) dias consecutivos, de acordo com a ordem cronológica do setor de contabilidade do Município de São José do Cerrito SC.

6.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Contratação Direta por **Dispensa de Licitação**, com adoção do critério de julgamento pelo **Menor Preço por Item**.

8. SANÇÕES PARA INADIMPLEMENTO

8.1. Conforme a legislação vigente será aplicada sanções administrativas em caso de não cumprimento das obrigações contratuais pela empresa fornecedora.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R$ 3.434,30** (três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta centavos), conforme custo unitário aposto na tabela acima.

(49) 3242 1111
CNPJ: 82.777.327/0001-39
www.cerrito.sc.gov.br
compras@cerrito.sc.gov.br
Rua Anacleto da Silva Ortiz, nº127, Centro

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação integram as dotações orçamentarias do orçamento do Município de São José do Cerrito/SC

Entidade – MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA
04.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2.007 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
20 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 2.546.0000.0000 - SUPERÁVIT - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

São José do Cerrito, SC, 26 de maio de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ILIANI ALBUQUERQUE
Data: 26/05/2026 15:06:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ILIANI ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Educação e Cultura

.

(49) 3242 1111
CNPJ: 82.777.327/0001-39
www.cerrito.sc.gov.br
compras@cerrito.sc.gov.br
Rua Anacleto da Silva Ortiz, nº127, Centro